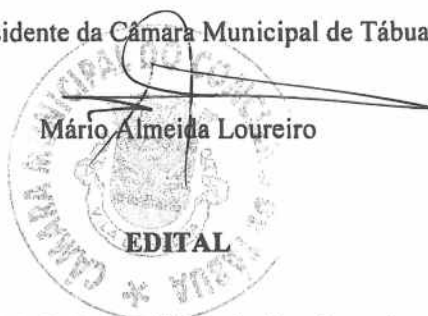


Mário Almeida Loureiro, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Tábua, torna público para constar e produzir todos os efeitos legais o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo do Município.

O Presidente da Câmara Municipal de Tábua



A CAULE – Associação Florestal da Beira Serra, no âmbito de projeto de investimento apresentado ao PDR2020 – Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020, Operação 8.1.4 - Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou por acontecimentos catastróficos – **Estabilização de Emergência Pós-Incêndio**, e de acordo com Relatório de estabilização de emergência do incêndio florestal “Seixo da Beira e Troviscal”, ocorrido em 15 de outubro de 2017, elaborado pelo Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., (ICNF, I.P.), na qualidade de Entidade Gestora da Zona de Intervenção florestal (ZIF) Lourosa, criada pela Portaria n.º 892/2008, de 14 de agosto, informa todos os Proprietários, Arrendatários ou Usufrutuários de prédios rústicos incluídos na área assinalada em cartografia anexa, do seguinte:

- As intervenções são as indicadas na Ficha de identificação de necessidades de intervenções de estabilização de emergência, do Relatório acima referido, nomeadamente;
 - i. Recuperação de troços da rede de Faixas de Gestão de Combustível – Aglomerados populacionais;
 - ii. Aquisição ou corte de resíduos florestais;
 - iii. Regularização do regime hidrológico das linhas de água;
 - iv. Instalação de faixas de proteção, através de sementeira ou plantação;
- Irão ter início após a aprovação do projeto de investimento e decorrerão durante um período máximo de 24 meses;
- Estes decorrerão na **União das freguesias de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros**, no município de Tábua;
- Todos os proprietários abrangidos por esta ação, que se queiram pronunciar, devem fazê-lo por escrito para a morada da CAULE - Associação Florestal da Beira Serra, Rua do Tojal n.º 11, 3400-620 Santa Ovaia, para o e-mail: cauleflorestal@gmail.com, ou através do telefone 238 602 444.

A CAULE - Associação Florestal da Beira Serra, espera com esta iniciativa ajudar os Proprietários e/ou Produtores Florestais a minimizar os danos consequentes do grande incêndio, consolidar os terrenos e promover o restabelecimento do bem comum.

Santa Ovaia, 28 de dezembro de 2017

A Entidade Gestora da ZIF Lourosa



PDR2020

Operação 8.1.4

Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos
Anúncio nº 7

Legenda

Limita ZIF Lourosa

Limita freguesias

Intervenção

7 - Plantação

8 - Regime Hidrológico

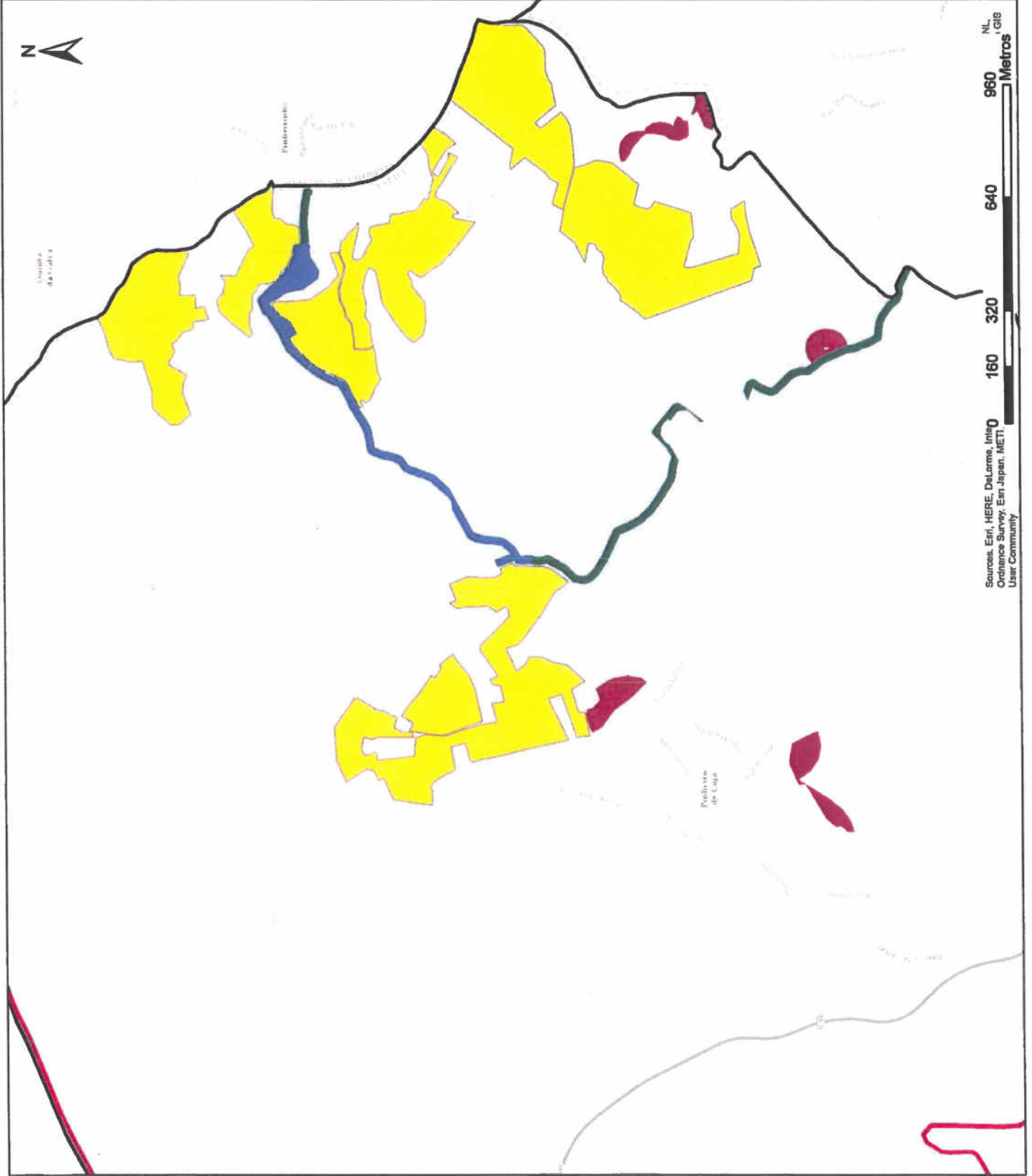
9 - Troços Aglom. populacionais

13 - Corte de resíduos florestais



Projeção rectangular de Gauss
Escala de Hayford, Datum Lisboa
Coordenadas Hayford-Gauss

Entidade Gestora:



Sources: Esri, HERE, DeLorme, Intero
Ordnance Survey, Esri Japan, METI,
User Community